



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 090, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o início da implantação do sistema de gestão municipal, contratado através CONTRATO N.º 2022233/202 e Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços n.º 111/2021;

Considerando a solicitação formalizada através de e-mail, em 16 e 17 de fevereiro de 2023, anexo esta portaria,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Autorizar o contador responsável pelo Município de Pato Bragado a criar usuário no sistema SIM-AM do TCE-PR para o senhor **William Sordi**, inscrito sob CPF n.º 082.911.099-23 e e-mail [william.sordi@ipm.com.br](mailto:william.sordi@ipm.com.br), Coordenador de Implantação da empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 01.258.027/0001-41 com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires n.º 86 6º andar Torre Sunden B. A no Município de Florianópolis – SC.

**§ 1º.** O senhor William Sordi fica autorizado apenas a realizar consultas, downloads e cópias dos dados municipais disponibilizados através do SIM-AM do TCE-PR, sendo vedado a realização de quaisquer movimentações (inclusões, alterações ou exclusões) de dados através de seu usuário criado e disponibilizado pelo município.

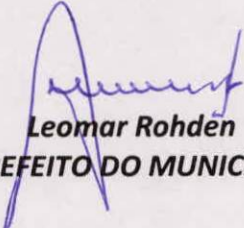
**§ 2º.** A empresa IPM SISTEMAS LTDA e o senhor William Sordi, serão responsabilizados civil e criminalmente por quaisquer alterações ou perda de dados municipais no sistema SIM-AM do TCE-PR, decorrente da utilização do usuário de acesso criado através desta portaria.

**§ 3º.** O usuário de acesso aos dados municipais no sistema SIM-AM do TCE-PR, ficará disponível ao senhor William Sordi somente até o final do processo de implantação do sistema contratado através CONTRATO N.º 2022233/202 e Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços n.º 111/2021.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2779  
de 17/02/23 FL.   
Visto